

Art. 1º - Designar a servidora **Silvia Ferraz de Oliveira**, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora de Parceria do projeto “TÊXTIL + FORTE Capacitação e Formação para o Polo Têxtil de Salvador”, cuja execução será formalizada por meio de instrumento de parceria a ser submetido ao marco regulatório da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, em fase de instrução no bojo do processo administrativo SEI nº 021.2122.2025.0002235-67.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de setembro de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA Nº 094/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2122.2025.0005149-61, **RESOLVE**

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do projeto “TÊXTIL + FORTE Capacitação e Formação para o Polo Têxtil de Salvador”, cujo instrumento de formalização encontra-se em fase de instrução no bojo do processo administrativo SEI nº 021.2122.2025.0002235-67.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Cíntia Gois Moreira - matrícula n. 92148637

II - Ana Lúcia Chagas Santos Dantas - matrícula n. 92143169

III - Geferson Antonio Ribeiro dos Santos - matrícula n. 21191921

IV - Marleide Moreira Nogueira - matrícula n. 92061247

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de setembro de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 037/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar “de ofício”, a vigência das parcerias firmadas com esta Superintendência, conforme especificado: **Fomento**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2025.0003232-85	087/2025	Federação Baiana de Karatê Interestilos - FBKI	42 dias
069.1486.2025.0002887-81	055/2025	Instituto de Desenvolvimento de Projetos - IDP	24 dias
069.1486.2025.0004631-17	004/2024	CIDE - Capacitação Inserção e Desenvolvimento	45 dias

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0000695-14	21/2021	Município de Ubaíra	49 dias

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2025

Processo: 069.1486.2025.0004906-96. **Convenientes:** SUDESB e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO-CDS VELHO CHICO. **Da Alteração da Execução:** Ficam alteradas as datas de execução do objeto do Termo de Convênio nº11/2025 para o período de execução 13/09/2025 a 11/10/2025. **Da prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 11/2025 por mais 60 (sessenta) dias. **Data:** 30/09/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Laércio Silva de Santana, Representante Legal do CDS Velho Chico.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

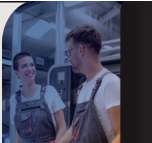
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba





SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838 grafica.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
atendimentodool@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

